



**Ofício G.P. nº. 0633/2011**

Hortolândia, 08 de abril de 2011.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Nazareno Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 105/2011**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 105/2011, o Senhor Vereador Paulo Pereira Filho requerer informações sobre área localizada na Rua Comendador Bartolomeu Rubens Gomes, na Vila Real Continuação.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação.

1. Sim. Os estudos visam sobre a análise da Regularização – Urbanização e Remoção.
2. A referida área sofrerá intervenções. O prazo gira em torno de 36 meses. As famílias cujas casas apresentam patologias que demandam interdições estão sendo atendidas pontualmente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Angelo Augusto Perugini**  
**Prefeito**

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 14-ABR-2011-10:19-001832-1/2